



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 348, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Autorizar a abertura de Créditos Adicionais Suplementar ao Orçamento Programa para o corrente exercício, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 167, inc. V e § 2º da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO o constante do capítulo V – Dos créditos Adicionais – artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o constante do Capítulo IV – Dos créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN nº 340/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

CONSIDERANDO o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam insuficientes no Orçamento para o Exercício de 2023;

CONSIDERANDO por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 927ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 10 de outubro de 2023.

DECIDEM:

Art. 1º Autorizar a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, destinados ao reforço de dotação no orçamento vigente, conforme segue:

03.000	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		
2001	Orçamento das Atividades do COREN-PB		
3.3.90.00	Despesas Correntes	R\$	130.000,00
Total das Suplementações		R\$	130.000,00


Art. 2º Condições para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º desta decisão parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de **R\$ 130.000,00 (trinta e três mil reais)**, conforme segue:

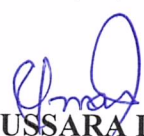
03.000	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		
2001	Orçamento das Atividades do COREN-PB		
3.3.90.00	Despesas Correntes	R\$	130.000,00
Total das Anulações		R\$	130.000,00

Art. 3º O valor para o corrente exercício, mesmo em face das alterações ora aprovadas, pelo mesmo no valor de **R\$ 13.955.000,00 (treze milhões novecentos e cinquenta e cinco mil reais)**.

Art. 4º A presente deverá ser encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem para ciência e só surtirá efeito a partir da data de sua publicação na imprensa oficial.

João Pessoa (PB), 16 de outubro de 2023.


RAYRA M. S. DE ARAÚJO
COREN-PB nº 3212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

ANEXO I - DECISÃO COREN-PB Nº 348, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Reforço de dotação no Orçamento vigente, conforme segue:

03.000	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
3190.16-206	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Férias Indenizadas	R\$	30.000,00
3390.39-118	Serviços Bancários - Tarifas e Taxas	R\$	20.000,00
3390.47-220	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	25.000,00
3390.93-123	Gratificação de Presença em Plenário – Jeton	R\$	10.000,00
3390.93-241	Gratificação de Presença em Plenário - Jeton Julgamento	R\$	15.000,00
3390.93-243	Demais indenizações e restituições	R\$	20.000,00
3390.93-64	Demais Restituições - Anuidades e Transportes	R\$	10.000,00
	Total das Suplementações	R\$	130.000,00

Fonte de recursos no Orçamento vigente, conforme segue:

03.000	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
3390.14-140	Diárias Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3390.14-7	Diárias Conselheiros	R\$	30.000,00
3390.33-910	Passagens Aéreas	R\$	20.000,00
3390.34-136	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	50.000,00
	Total das Suplementações	R\$	130.000,00

